



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-2900 - E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaguaré e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Art. 68, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 395 de 11/11/1997, que cria o Conselho Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 221/2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO a nomeação do atual Secretário Municipal de Cultura por meio da Portaria nº 1039/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal de Cultura de Jaguaré, o seguinte servidor:

- a) Titular: **ELIAS JESUS VIANA** - Secretário Municipal de Cultura;
- b) Suplente: **GERUZA DE FATIMA TOGNERE** - Professora - PA - III - D.

Art. 2º As funções exercidas em razão da nomeação pelo art. 1º não serão remuneradas sob qualquer forma.

Art. 3º Cabe a gestão do Fundo o planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle, criação de comitê e comissões e adoção de outras providências de formar a gerir com eficiência e transparência os recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05-02-2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

